

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Povo Novo, realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

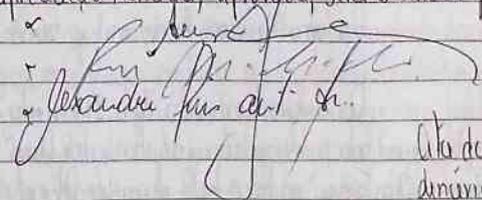
As duas horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Luiz Silva da Rocha e com a comparecimento da maioria absoluta "quórum" pelo vereador Alexandre Luis Zan'Anna, iniciou-se ordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo, após responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aires Nogueira de Aguiar, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Júlio dos Santos Mendes, Fausto Cândido de Aguiar, Luis Geraldo Simões de Aguiar, e Wilson Rodrigues do Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, prosseguindo em nome de Deus a seguir, foram lidas e aprovadas seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária de 26 de outubro do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão Ordinária de 26 de outubro do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão Ordinária de 26 de outubro do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental, passou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Ata nº 28/2006 - Ampla, assunto: Em resposta aos requerimentos de nº 058 e 062 de 26 de outubro do vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves. (Projeto/Ata nº: 64/2006 - Prefeitura Municipal - Remoção nº: 60/2006 - Projeto de Lei nº: 143/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a emitir no decorrer seguinte, os créditos adicionais nas Anúncios Orçamentários que menciona. (Projeto/Ata nº: 65/2006 - Prefeitura Municipal - Remoção nº: 61/2006 - Projeto de Lei nº: 040/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à esposa Irizete Nogueira Gonçalves, no valor e condições que menciona. (Projeto de Lei nº: 068/2006 - Vereador Alexandre Luis Zan'Anna, assunto: Comodoro de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Ilê Dupra Luz, com sede no Rua Manoel Manoel do Rio, com sede no Município de Povo Novo, (Projeto de Lei nº: 044/2006 - Vereador Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: Autoriza ao Poder Executivo a contratar o serviço de limpeza e conservação do Centro Espírita Ilê Dupra Luz, com sede no Município de Povo Novo, (Projeto de Lei nº: 045/2006 - Vereador Alexandre Luis Zan'Anna, assunto: Requer subsídio de férias de 15 dias à família do Senhor Nogueira Carlos do Nascimento, pelo seu falecimento ocorrido em 14 de outubro do corrente ano. (Indicação nº: 11/2006 - Vereador Luiz Nogueira de Aguiar, assunto: Pedido ao Poder

Senhor Nivaldo Bymuffalo e eulcamento, racionamento bórico e aborização para os Avar,
 Vitor Alure e Tanveto Nery, no Bairro Vila do Ar, Industria nº 1012008 - Vertador Flexion
 de e duas Sant'Anna, assando: Volta ao Exm: Senhor Nivaldo Bymuffalo e implantação
 e montagem de uma Academia de Ginástica e Esportivas Populares, no Bairro Tanqueira. In-
 prandada a futura do Esportante, o Senhor Nivaldo Bymuffalo e Industria nº 1012008 ensido
 deupre e Induque como novo Diretor ensido, o Vertador Sânio do Sinto Sando, que inusual-
 mente esitavaa postura do Governo Banes Mendes, distorcendo que o mesmo era voltado para as
 las e de persequer os pobres trabalhadores. Nica, que em nota no jornal Exata o governo envi-
 espul declarava que para evitar latências no preço o Estado pagaria a pagar e quantia de
 cinquenta reais, o que era um absurdo, visto que a empresa de lino assinou um contrato no
 futuro próximo pagando cobrando o montante de 100z, milhões de reais para pagar carvão de
 coque da praia. Enfatizou, que tal fato questionava o desrespeito do País do Executivo para
 com o Estado e por certo, não para beneficiar algum. Disse, que o Honorable Informa-
 luno parte do entendimento de Voto Lino, e que o Estado propunha era de fato, um ruti-
 de de que o mesmo não tinha a possibilidade de compreender os meios que durante a ma-
 drugado deixaram seus filhos para sair em busca de latências, em vez disso que o Estado
 de latências vendiam o quilo a três reais e procurava vender 16 quilo de latência para pagar
 e restituí-lo o que era inadmissível, até porque a taxa de cinquenta reais tinha validade
 apenas três meses fazendo vir a latência. Mostrando, que para vir acumulado um quilo
 retiram milhares de latências. Assim sendo, disse que não organizar um município, ca-
 da cidadão com latências e despeja-las a porta do Prefeitura com o intuito de des-
 moralizar o governo. Mostrou, que o governo poderia fazer economia em certos setores e
 "trava na cabeça do meu país, e mais pobre" Disse, que as pessoas não se despa-
 rhum e angariá-las por esporte, mas por necessidade. Deuente apresentou que em
 toda parte irrupção e ambulante que em a permissão para o trabalho de venda de hibi-
 elo a R\$ 21 de dezembro no valor de 22 reais e quatro reais e trinta centavos e o mes-
 ambulante teria direito de pagar a taxa de venda para o uso de área de domínio público
 no valor de setenta e seis reais e setenta e seis centavos, e mais disse que os valores
 apresentados seriam apenas por três meses e caso o trabalhador permanesse pelo prazo
 de um ano seria onerado três vezes. Continuando, disse que o valor do Alvará anual
 dos lotes do município na maioria era de dez reais e cinquenta reais o que comparava
 ao a dispensa dada com que o governo cobra a elite e os pobres. Continuando, afirmou
 que durante todo o dia naquela data ambulantes levam a timara com o objetivo de con-
 seguir imposto o dinheiro para o pagamento da taxa cobrada pelo Prefeitura. Assan-
 da, que no ano de dois mil e seis, ano de 2006, por certo todos tinham direito da taxa

no intuito de enganar o povo, mas logo após a eleição e cobrança dos votos pela Prefeitura reformaria como um plebiscito apurado. O requer, enfatizou que a economia informal era o grande gerador de emprego e mão de obra em Cabotágua e famílias inteiras eram sustentadas pela atividade sazonal. Falou da importância de que fossem criadas políticas públicas visando a integração dos ambulantes no mercado de trabalho, destacando que enquanto não são formais, tais indivíduos eram imprescindíveis para que o trabalhador ambulante não morresse de fome. Foi lido aparte o vereador Joelson Cândido de Oliveira, que inicialmente afirmou que ele próprio era testemunha de que mães deixavam seus filhos nas calçadas enquanto elas iam trabalhar de madrugada, mas, que a intenção do governo com relação aos cuidados do trânsito e vendedores ambulantes, não visava de forma alguma prejudicá-los e o vereador Gênis questionou os ambulantes quanto as vendas, todos foram unânimes em afirmar que, em virtude das melhorias realizadas no município, aumentada a quantidade, as melhor e qualidade dos produtos (produtos) de baixo custo e consequentemente todos estavam satisfeitos com as vendas. Retomando a palavra, o vereador Gênis de Santos Mendes, disse que seguramente haveria brevemente duas vagas na Câmara, uma para o vereador e outra para a direção do Banco da Comunidade e que o vereador Joelson afirmava gostaria sua nomeação, pois que isso deveria refletir sobre o modo pelo qual as mães deixavam seus filhos, filiaridade das crianças e crianças trabalhavam de madrugada, em vez de ir com os vendedores de plantão, disse que o mesmo deveria agir em sua própria comunidade como ele já vem fazendo o caso de famílias que empurram carrinhos atrelados das ruas do lado do norte, tinham ganhado o gado. Pontuando, disse que não era defensor de desordem, mas do direito ao trabalho e a dignidade. Nesse sentido, reconheceu que o governo tinha que melhorar, mas, que os desajustes e a exatidão com os meios favorecidos a qualquer custo e por isso aquela decisão estaria em um ao governo, no que incumbe sua função. Não havendo mais dúvidas ementa para esse ato infra, o Senhor Vereador conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os requerimentos de Urgência nº 06/2006, 05/2006 e 02/2006 para que os comércios, feiras e restaurantes para emitir vales em conjunto com o município. Projetos de Lei nº 043/2006 - Normagem nº 60/2006, Projeto de Lei nº 040/2006 - Normagem nº 61/2006 e Projeto de Resolução nº 044/2006. Nessa Diretoria foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental ao Projeto de Lei nº 088/2006 finalizando este segmento foram aprovados o requerimento nº 03/2006 e o Indeciso

Chy

nº 1213006. Foi referido pelo assinante do gitor a inclusão nº 1143006. Terminada o Orem
 do Dia, o Senhor Presidente Panquero Tribuna para a Exatidão Local Supra urbis
 no em Exatidão Local, vincular dos fundos imov de Estado, que inicialmente re
 portando-se ao disposto do seu antecessor na Tribuna, agradecer e parabenizar de de
 rador que se levantou em defesa do Governo e requer, em que as colocações do prea
 dor de oferecer um um tanto, quanto oportuno, e claram a impressão de que o verador
 falava de legar, como Bunk, Bruno, um mix a guerra e bombas. O requer, afirma
 que quanto a afirmação de que o Governo baixo bonde, não gostava de pobres, o mem
 não tanto fundamento, visto que o governo não maliciou espere no sentido de processar con
 deve, para que os meios jurídicos fossem uma ação mais digna. Citou o tipo de
 manha vinculo ao babiludor, e requer vitor concedido as exatas q, incluíam
 na rede pública e a educação popular, como exemplo de preocupação do verador com
 pobres com os pobres. Disse, que não compreendeu o postura do verador, que jamais
 estava satisfeito com as realizações do governo que priorizava sempre os meios favore
 cidos, assim, eram infelizes os ambientes do mesmo. Disse ainda, que caso fosse consi
 derado oneroso à taxa de venda para os ambulantes, o Exatidão Municipal faria se
 juliana em discutir uma forma de diminuir a mesma e os problemas poderiam ser
 divididos, mas não era necessária nenhuma dramaticidade, no que incurreu na de
 nada mais humilde a talpe, o Senhor Presidente encareceu presente Graci em
 nome de Deus, marcando Graci Exatidão Local Supra urbis para dentro de quinze minutos, e
 para combater mundos que se levantam a presente dia, que depois de lista, submetida
 a aprovação Meniga, aprovada, será assinado para que se produza seus efeitos legais.


 Alexandre

Ata da Trigesimo Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Conselho Deliberativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dezesseis horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Verador Acyr Silva da Rocha e com a participação do Minuta Mariana "ad hoc" pelo Verador Alexandre de Jesus Brito, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.